INDICAÇÃO Nº 962/2019

Recolhimento de animais mortos, de pequeno a grande porte, em espaços públicos e privados no Município de Toledo.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a realização do recolhimento de animais mortos de pequeno a grande porte, em espaços públicos e privados no Município de Toledo.

A presente matéria indica que seja feita esta coleta mediante solicitação via telefone.

A destinação incorreta de cadáveres de animais causa transtornos aos munícipes, e claro, é extremamente prejudicial ao meio ambiente. Esta medida visa garantir a saúde e o bem-estar da população em geral, atendendo a uma solicitação da sociedade.

SALA DAS SESSÕES, 26 de novembro de 2019.

ADEMAR DORFSCHMIDT